



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRÉS



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2020

Edição Nº 054

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

	Páginas
Portaria	2

**Responsável:** José Roberto Alves –Presidente Da  
Câmara Municipal de Sagres

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sagres, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sagres poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.sagres.sp.gov.br](http://www.sagres.sp.gov.br) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sagres  
CNPJ 53.310.793/0001-01  
Rua José Alexandre de Lima, nº 427 – Centro  
Telefone: (18) 3558-1112  
Site: [www.sagres.sp.gov.br](http://www.sagres.sp.gov.br)  
Diário: <http://www.diariomunicipaleletronico.com.br/sagres/>

Câmara Municipal de Sagres  
CNPJ 01.628.043/0001-89  
R Vereador Francisco Pereira, 409, Centro  
Telefone: (18) 3558-1108  
Site: [www.camarasagres.sp.gov.br](http://www.camarasagres.sp.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRÉS



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2020

Edição Nº 054

Página 2 de 3

## PORTARIA N.º 029/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O cidadão, **JOSÉ ROBERTO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

### RESOLVE

**Art. 1º**- Em Conformidade com o Decreto Municipal Nº 2100/2020 de 29 de Outubro de 2020, de autoria do Poder executivo, onde, Decretou **03 (três) dias de luto oficial**, a partir de 29 de Outubro de 2020, e **Ponto Facultativo**, no Município de Sagres/SP, no dia 29 de Outubro de 2020 (Quinta Feira), em virtude do falecimento do **Ilustríssimo Sr. GERALDO ALVES MARTINS**.

**NOTA:-** "O **Ilustre Múncipe**, teve papel importantíssimo como Dirigente frente à igreja Congregação Cristã no Brasil por mais de Dez Anos, além de Patriarca da Família Martins, ao mesmo tempo em que deixamos nossas condolências a todos familiares e a População Sagrense.

**Art. 2º - RESOLVEU** suspender o expediente da Câmara Municipal de Sagres – SP no dia 29 de Outubro de 2020, conforme Decreto Municipal, ficando suspensos serviços administrativos interno da Câmara Municipal de Sagres.

**Art. 3º** - Esta portaria vem regulamentar o Decreto Municipal 2100/2020.  
Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, aos 29 de Outubro de 2020

**JOSÉ ROBERTO ALVES**

**Presidente**

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicado por afixação no local publico do costume na data supra.

**GESSÉ ALVES MARTINS**  
**Diretor de Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2020

Edição Nº 054

Página 3 de 3

## PORTARIA N.º 030/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O cidadão, **JOSÉ ROBERTO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

### RESOLVE

**ARTIGO 1º- DESIGNAR** o Senhor **Homero Costa Antonio**, portador do CPF-199.320.948-46, RG - 21.156.466-7 SSP/SP funcionário lotado na Câmara Municipal de Sagres, como **Agente de Licitação** da mesma, sendo o mesmo Portador dos requisitos necessário para o desempenho da tal designação, conforme documentos comprobatórios.

**ARTIGO 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro-SP, 05 de Novembro de 2.020

**JOSÉ ROBERTO ALVES**

**Presidente**

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicado por afixação no local publico do costume na data supra.

**GESSÉ ALVES MARTINS**  
**Diretor de Secretaria**